

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE N.º 023 DE 2008

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Processo n.º 001-000567/2007 e do Parecer n.º 13/08 – PRG e, ainda,

Considerando não se vislumbrar prejuízo ou má fé na aplicação de recursos públicos, nos autos do presente processo e do processo n.º 001-001090/2003,

RESOLVE:


Art. 1º Conhecer e homologar o Relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial sobre a matéria tratada nos autos.

Art. 2º Rejeitar as conclusões contidas no referido relatório.

Art. 3º Determinar o arquivamento dos autos, na forma do inciso III, do art. 13, da Resolução TCDF n.º 102/98.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2008


Deputado WILSON LIMA
Primeiro Secretário, no exercício da
Presidência da CLDF